## **PORTARIA № 048/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação, por período determinado, de Conselheira Tutelar, e dá outras providências.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 663/01, de 28 de dezembro de 2001, e suas alterações, advindas da Lei Municipal nº 1111/15, de 17 de junho de 2015; e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se nomear um(a) conselheiro(a) tutelar para cobrir as ausências dos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Tapiratiba – SP, nos termos do Art. 14 da Lei Municipal nº 1.111/2015, de 17 de junho de 2015; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o resultado da Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 1º de outubro de 2023, para o quadriênio de 2024 a 2027,

## RESOLVE:

- <u>Art. 1º</u> Nomear a Sr(t)a. **ALESSANDRA MARIA ALBERTO DE FÁTIMA**, portadora do CPF nº \*\*\*.203.078-\*\*, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, no período de **março a junho de 2025**; a partir de 1º de março de 2025.
- Art. 2º A conselheira tutelar será remunerada de acordo com o estabelecido no Art. 26 da Lei Municipal nº 663/2001, de 28 de dezembro de 2001.
- <u>Art. 3º</u> Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de março de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL